

		VIOLENCIA, CAPACITAR OS PROFISSIONAIS, INCLUSIVE OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, PARA ATUAREM COMO FACILITADORES/MONITORES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES. DESCRICAO DETALHADA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, A REDUCAO DOS AGRAVOS E DOS DANOS DECORRENTES DAS DOENCAS NAO TRANSMISSIVEIS, QUE FAVORECAM A REDUCAO DO CONSUMO DE MEDICAMENTOS, QUE FAVORECAM A FORMACAO DE REDES DE SUPORTE SOCIAL E QUE POSSIBILITEM A PARTICIPACAO ATIVA DOS USUARIOS NA ELABORACAO DE DIFERENTES PROJETOS TERAPÊUTICOS. MÊS12				
9	1	CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS: INSTRUTOR DE OFICINA CROCHÊ/MACRAMÊ PROFISSIONAL COM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CAPACIDADE TÉCNICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. O PROFISSIONAL DEVERÁ DESENVOLVER AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE CROCHÊ E MACRAMÊ. -AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SCFV E PAIF. - É NECESSÁRIO QUE O PROFISSIONAL POSSUA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO -CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS MENSAIS	MÊS 74,31 nla	5,00	1.189,00	5.945,00
TOTAL						84.165,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.**

O valor total do aditivo é de **R\$ 84.165,00** (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato nº. 91/2022 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de junho de 2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ULISSES RIBEIRO DA SILVA**  
27022704000  
111  
Assinado de forma digital por  
ULISSES RIBEIRO DA  
SILVA:27022704000111  
Dados: 2023.06.28 14:43:34  
-03'00'  
**ULISSES RIBEIRO DA SILVA**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
**Varlete Inês Calixto**  
Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato  
CPF: 488.694.659-34

  
**Kelli Suzi Farias Cano**  
Diretora de Assistência Social  
CPF: 066.654.769-60



# Relatório de Cotação: HORA/AULA

Pesquisa realizada entre 09/05/2024 11:17:44 e 10/05/2024 15:07:41

Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC Y-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.

**Descrição:** HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 64,90 (un)	-	R\$ 64,90	R\$ 64,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal   Fundo Municipal de Assistência Social   Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	Prefeitura Municipal_Pregão Eletrônico_2272023_882023	16/11/2023	R\$ 64,90

Valor Unitário R\$ 64,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90

**Item 2:** HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA.

**Descrição:** HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 216,67 (un)	-	R\$ 216,67	R\$ 216,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Toledo	MT-112024-Processo dispensa	26/03/2024	R\$ 216,67

Valor Unitário R\$ 216,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 216,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,67



Item 3: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.  
 Descrição: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PERDIGAO	18301051000119-1-000007-2024	11/03/2024	R\$ 120,00

Valor Unitário					R\$ 120,00
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 401,57

### Detalhamento dos Itens

Item 1: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.

Preço Estimado: R\$ 64,90 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 64,90      Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 2,11% pelo índice IPCA.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R\$ 63,56~~

R\$ 64,90

Órgão: Prefeitura Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social  
 Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR

Data: 16/11/2023 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses

Identificação: Prefeitura Municipal\_Pregão - Eletrônico\_2272023\_882023

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Descrição: Serviços de instrutor - aulas de artes visuais, manuais e recreação, através de instrutor com exper Marca: própria - Serviços de instrutor - aulas de artes visuais, manuais e recreação, através de instrutor com exper Marca: própria

Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 936

Unidade: H/A

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.917.639/0001-90	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES	R\$ 63,56

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



## Item 2: HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA.

Preço Estimado: R\$ 216,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 216,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HORA/AULA PARA MINISTRAR CURSO DE ORATÓRIA.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 216,67

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Município de Toledo	<b>Data:</b> 26/03/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guaira, 3332 - Jardim La Salle, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação cursos para os Centros da Juventude do Município de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	<b>Modalidade:</b> Processo dispensa
<b>Descrição:</b> Curso de Oratória - Curso de Oratória	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> MT-112024-Processo dispensa
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> <a href="https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes">https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes</a>
	<b>Quantidade:</b> 48
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.541.088/0006-51	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	R\$ 216,67
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Telefone:</b>		
(45) 3378-8100 / (41) 3219-4700		<b>Email:</b>
		toledo@pr.senac.br

## Item 3: HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PERDIGAO	<b>Data:</b> 11/03/2024 10:03
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE TEATRO PARA AULAS NO MUNICÍPIO.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> AULAS DE TEATRO - AULAS DE TEATRO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 18301051000119-1-000007-2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 170
	<b>Unidade:</b> AULAS
	<b>UF:</b> MG



Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:12:24 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: eLNBywk2c1sJDI0tnc6cgTlf0lmlG102B7F%2fgehMIZUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1sJDI0tnc6cgTlf0lmlG102B7F%252fgehMIZUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.756.934/0001-96	MATHEUS VARGAS DE SOUZA 08964221605	R\$ 120,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	<i>Data: 09/05/2024 11:27:59</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	<i>Data: 10/05/2024 11:08:48</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	<i>Data: 11/03/2024 08:24:36</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	<i>Data: 16/01/2024 14:38:10</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR <a href="http://portal.ecuazul.pr.gov.br/pronimfb/index.asp?acao=1&amp;item=2">portal.ecuazul.pr.gov.br/pronimfb/index.asp?acao=1&amp;item=2</a>	<i>Data: 10/05/2024 14:14:23</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR <a href="https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes">https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes</a>	<i>Data: 23/04/2024 14:19:25</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Ata de Registro de Preços nº 151/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 006/2024**

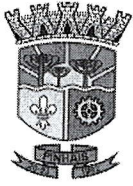
Pelo presente instrumento, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e pactuadas, a saber: de um lado, na qualidade de gestora da ata, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com Prefeitura Municipal de Pinhais, sediada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.035.057-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 507.511.669.87, devidamente assistida pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Rosângela Batista da Silva Duarte**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.547.719-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 825.570.809-00, ambas com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de detentora da ata de registro de preços, a empresa **COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.797.563/0001-89, inscrição estadual 91028290-58, email grupocostanevesadm@mail.com, com sede à Rua Haroldo Hamilton, nº 248, Centro, CEP 85.905-390, na cidade de Toledo/PR, neste ato representada por sua sócia administradora **Letícia Caroline Neves Costa**, brasileira, solteira, portadora da CNH nº 06946046686 - DNT-PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.994.292-10, com endereço profissional na sede da empresa, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta ata, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 346/2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. OBJETO**

- 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Contratação de empresa para execução de oficinas livres e profissionalizantes para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, devendo ser executada de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada que faz parte integrante da presente ata independentemente de transcrição.
- 1.2 O regime de execução será por preço unitário.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1 O valor total dos preços registrados na presente ata é de **R\$ 238.890,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais)**.
- 2.2 No valor acima deverão estar computados todos os valores necessários para a execução do objeto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao detentor da ata dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Item	Especificação	Qtd Estimada	Und	Valor Unitário Hr/Aula	Valor Unitário Materiais	Valor Unitário Total	Valor Máximo Total
23	Oficina De Violão	180	Hora	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
24	Oficina De Yoga	240	Hora	R\$ 30,00	R\$ 14,00	R\$ 44,00	R\$ 10.560,00
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 238.890,00</b>

2.5 Não houve manifestação das demais licitantes quanto à intenção de Cadastro de Reserva, assim, anexo a presente ata segue a listagem da classificação inicial para cada item.

### 3. SECRETARIA GERENCIADORA E SECRETARIAS PARTICIPANTES

3.1 A Secretaria gerenciadora da ata será a Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

3.2 Além da secretaria gerenciadora não há órgãos ou secretarias participantes.

3.2.1 A contratação de empresa para execução das oficinas constitui uma necessidade essencial para promoção da inclusão social e produtiva, a convivência, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento social de usuários/as atendidos pelos serviços socioassistenciais, diante disso, a licitação será realizada exclusivamente para a Secretaria de Assistência Social, tendo em vista a peculiaridade dos itens licitados.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à atas de registro de preços do município de Pinhais por órgãos e entidades de outros municípios, conforme consta do Decreto Municipal nº 346/2023.

4.2 Demais condições conforme art. 197 do Decreto Municipal nº 346/2023.

### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da presente ata é de **12 (doze) meses**, iniciando no dia **15/04/2024** e tendo por termo final o dia **13/04/2025**.

5.1.1 A ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2 Quando da prorrogação da ata, ocorrerá o restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

5.1.3 Esgotados os quantitativos ou previsão de gastos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada e com o restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial.

5.1.4 O instrumento de contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2023**  
**Pregão N.º 41/2023**

*Vigência: 366 dias Trezentos e Sessenta e Seis dias*  
*Valor total: R\$ 57.000,00 Cinquenta e Sete Mil Reais.*  
*Origem: Pregão41*

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Simão Faquinello, n.º 364, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 78.113.834/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ELOIR NELSON LANGE**, doravante denominado simplesmente **Contratante**;

**CONTRATADO:** STEPHANY FEIL MACARI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº37.703.621/0001-41, com sede na AV CAXIAS DO SUL, 515 SEDE - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por seu sócio STEPHANY FEIL MACARI, inscrito no CPF N°099.469.889-50, residente e domiciliado na AV CAXIAS DO SUL, 515 CASA - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO

As partes acima identificadas, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é resultado do Processo de Licitação na Modalidade *Pregão41*, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para Realização de Oficinas de Iniciação de Arte de Capoeira, a seguir relacionado(s):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13600	OFICINA INSTRUÇÃO E INICIAÇÃO DO ARTE DE CAPOEIRA - Oficina de Capoeira, OFICINA INSTRUÇÃO E INICIAÇÃO DO ARTE DE CAPOEIRA - Oficina de Capoeira, com instrutor capacitado com comprovada	PRÓPRIA	HRS	1.500,00	38,00	57.000,00

			infantis e educativas; - acrobacias desenvolvendo flexibilidade, força e equilíbrio. Carga horária mínima: 20 horas semanais.					
TOTAL								57.000,00

**Parágrafo Único** - O Contratante não se responsabiliza pelo transporte/entrega do objeto deste contrato, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade relativa ao transporte e entrega do(s) item(s) contratado(s).

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 366 dias Trezentos e Sessenta e Seis dias, iniciando-se a contagem na data da de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA:** Os medicamentos relacionados na cláusula primeira serão entregues de acordo com as solicitações/requisições do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e emitidas diretamente à(s) Contratada(s), iniciando-se a entrega com a assinatura do presente contrato administrativo.

**Parágrafo 1º** - Os medicamentos referidos acima, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo e impreterível de 10 (dez) dias a contar do envio da solicitação/requisição à(s) Contratada(s).

**Parágrafo 2º** - No ato da entrega dos itens haverá a conferência entre a solicitação/requisição enviada e o(s) item(s) entregue(s). Caso houver alguma diferença, a(s) Contratada(s) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularizar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

**Parágrafo 3º** - O pagamento da(s) Contratada ficará suspenso enquanto não sanadas eventuais irregularidades constatadas na conferência mencionada no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA– VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este contrato o valor de R\$ 57.000,00 *Cinqüenta e Sete Mil Reais.*, para a totalidade de sua vigência e referente ao(s) item(s) relacionados na cláusula primeira.

**Parágrafo 1º** - O pagamento será efetuado após a entrega, sendo pré-requisito para pagamento, a apresentação das certidões negativas de débito do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

**Parágrafo 2º** - O pagamento fica condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura (matriz ou filial, de acordo com os documentos apresentados na habilitação), em correspondência com a entrega ocorrida devidamente atestada e verificada pela Secretaria Municipal de Finanças, sito no Paço Municipal, Av. Simão Faquinello, 364.

**Parágrafo 3º** - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) que apresentar(em) incorreção(ões) será(ão) devolvida(s) à Contratada e seu pagamento acontecerá em até 10 (dez) dias úteis da data de sua apresentação válida.

**CLÁUSULA QUINTA–DESPESA:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2500	08.001.08.244.0010.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**Parágrafo Único** - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRIBUTOS E DESPESAS:** Constituirão encargos exclusivos da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** É vedada a transferência total ou parcial para terceiros do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É facultado à Contratante alterar os termos deste contrato, na forma e condições estabelecidas pelo artigo 65, da Lei 8666/93, mediante aditivo contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Faculta-se aos Contratantes a possibilidade de prorrogar a vigência deste contrato, mediante aditivo contratual escrito, mantendo-se a vinculação ao Edital, seguindo o disposto no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam as partes contratantes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pranchita/Pr 25/10/2023.

---

**ELOIR NELSON LANGE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**STEPHANY FEIL MACARI**  
37.703.621/0001-41

Testemunhas:

---

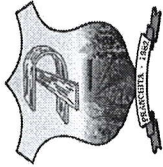
Rodrigo Luciano Pirobano

CPF nº. 063.893.519-92

---

Gilberto Elicker

CPF nº. 784.319.809-15



# Município de Pranchita - 2023


## Classificação por Fornecedor

### Pregão 41/2023

Exatidão

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 16575-1 STEPHANY FEL MACARI</b> <b>Email: stephany_macari@hotmail.com</b> <b>Representante: 16576-0 STEPHANY FEL MACARI</b>		CNPJ: 37.703.621/0001-41		Telefone: 46999743398	Status: Habilitado				
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	13600 OFICINA INSTRUÇÃO E INICIAÇÃO ARTE DE CAPOEIRA - Oficina de Capoeira, OFICINA INSTRUÇÃO E INICIAÇÃO ARTE DE CAPOEIRA - Oficina de Capoeira, com instrutor capacitado com comprovada qualificação profissional. - Público: crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos e idosos. - Participantes: 05 grupos de até 15 participantes por grupo, sendo, 04 grupos para crianças e adolescentes e 01 grupo para idosos. Conteúdo a ser trabalhado: - orientação da filosofia e prática da capoeira e temas relacionados a história do Brasil compreendendo a cultura; - aula prática desenvolvendo atividades de resistência, força, coordenação motora, lateralidade e trabalho em equipe; - aulas de instrumentos com objetivo de desenvolver a musicalidade, ritmo, coordenação, composição de músicas infantis e educativas; - acrobacias desenvolvendo flexibilidade, força e equilíbrio. Carga horária mínima: 20 horas semanais.	HR	1.500,00	Classificado	PRÓPRIA		38,00	57.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							57.000,00		

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 24/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 44/2023 <b>Data do Processo:</b> 31/03/2023

**CNPJ:** 75.828.418/0001-90      **Telefone:** (43) 3552-1122  
**Endereço:** R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro  
**CEP:** 86310-000 - Nova Fátima

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 44/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 24/2023 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 08/05/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa terceirizada de oficinas para o Projeto do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" da Secretaria de Assistência Social.*

**Participante: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO LTDA**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Oficina de Balé - Oficina de Balé: Para trabalhar 02 (dois) dia da semana, com carga horário de 12 horas semanais, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Publica Municipal e grupos acompanhados pelo CRAS, Dança de Salão, Rip Rop, Street Dance, Etc. ter cadastro no CREFPR em dança. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades). 48 horas/Mês.		384,000	HRS	39,06	14.999,04
<b>Total do Participante:</b>						<b>14.999,04</b>

**Participante: ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.**

2	Oficina de Fanfarra - Oficina de Fanfarra: Para trabalhar 5 (cinco) dias da semana, com carga horária de 15 horas semanais, 5 aula por semana; com experiência de atuação em serviços e programas com crianças e adolescentes; boa capacidade relacional e de comunicação com os mesmos; capacidade de trabalho em equipe; Atribuições: Ofertar o ensino de como tocar instrumentos musicais de fanfarra, desenvolvendo assim a capacidade de liberar e expressar as sua potencialidades; *Incentivar a participação nas atividades comemorativas, tais como: semana da pátria, aniversário da cidade e outras datas comemorativas, onde a criança e o adolescente aprenderão a trabalhar com o público; * Promover a aproximação dos pais e familiares através de apresentações à comunidade local, no ambiente escolar, etc. 60 horas/Mês		534,000	UN	43,069	22.998,85
6	Oficina de Capoeira - Oficina de Capoeira: Para trabalhar 5 (cinco) dias na semana, com carga horária de 15 horas semanais, 5 aulas na semana, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Publica Municipal, ter cadastro no CREFPR em capoeira (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades). 60 horas/Mês		534,000	HRS	37,357	19.948,64
<b>Total do Participante:</b>						<b>42.947,49</b>

**Participante: ULISSES RIBEIRO DA SILVA**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Oficina de Dança - Oficina de Dança: Para trabalhar 5 (cinco) dias da semana, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Pública Municipal e grupos acompanhados pelo CRAS, Dança de Salão, Rip Rop, Street Dance, Etc. ter cadastro no CREFPR em dança. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades). 120 horas/Mês.		1.068,0	HRS	30,89	32.990,52

**Total do Participante: 32.990,52**

**Participante: VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**

3	Oficina de Artesanato (Casa da Criança) - Oficina de Artesanato (Casa da Criança): Para trabalhar 5 (cinco) dias por semana, com carga horária de 30 horas semanais, 5 aulas por semana, com habilidades em artesanatos do tipo manuais: bordados em ponto cruz, ponto russo, vagonite, pintura em tecido, confecção de tapetes em barbantes, tapete em junta e etc. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades) 120 Horas/Mês por oficina.		1.068,0	HRS	24,80	26.486,40
4	Oficina de Artesanato (Cras - Centro de Referência de Assistência Social) - Oficina de Artesanato (Cras - Centro de Referência de Assistência Social): Para trabalhar 5 (cinco) dias por semana, com carga horária de 30 horas semanais, 5 aulas por semana, com habilidades em artesanatos do tipo manuais: bordados em ponto cruz, ponto russo, vagonite, pintura em tecido, confecção de tapetes em barbantes, tapete em junta e etc. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades) 120 Horas/Mês por oficina.		1.068,0	HRS	24,80	26.486,40
7	Oficina de Música - Oficina de Música: Para trabalhar 5 (cinco) dias por semana, com carga horária de 30 horas semanais, 5 aulas por semana, para os instrumentos: Violão, Bateria, Violino, Baixo, Guitarra e instrumentos de sopro em geral, desenvolver grupo de coral, (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades). 120 horas/Mês.		1.068,0	HRS	28,9012	30.866,48

**Total do Participante: 83.839,28**

**Total Geral: 174.776,33**

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.001.08.244.0011.2072.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	09.001.08.244.0011.2073.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUT. CONV. FNAS/IGD	09.001.08.244.0011.2083.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA PBF/MDS-FNAS	09.001.08.243.0011.2087.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD/SUAS	09.001.08.244.0011.2097.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
Manutenção Programa Gestão - Bolsa Família	09.001.08.243.0011.2178.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
CASA LAR / ABRIGO	09.001.08.244.0011.2197.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	09.001.08.244.0011.3008.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	09.001.08.244.0011.3034.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	09.002.08.243.0011.6001.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	09.002.08.243.0011.6002.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
CONVÊNIO AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	09.002.08.243.0011.6007.3.3.90.39.00	R\$ 1,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	09.002.08.243.0011.6008.3.3.90.39.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 08/05/2023

Assinatura do Responsável



Inicio > Contratos > Detalhando Contratos

## Detalhando Contratos

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA	Data de assinatura	08/05/2023
Número do processo	44	Ano	2023
Modalidade da licitação	Pregão eletrônico	Tipo de contrato	Prestação de serviços
Data de vigência final	05/01/2024	Situação	CANCELADO
Competência	05/2023	Vigência inicial	20/05/2023
Valor inicial R\$	R\$ 42.947,49	Valor alterado R\$	-
Prazo alterado em dias	0 dias	Código do fornecedor	24238675
Número da licitação	24	Ano da licitação	2023
Subcontratação	NÃO		

### Sócios 1

### Despesas 14

Resquisar

08:49 10/05/2024





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Maio de 2024

Edição Nº: 3014



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS EM DIVERSAS ÁREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO SCFV, PRIORIZANDO PREFERENCIALMENTE AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ACOMPANHADOS PELO CRAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.**

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 07/2024, conforme segue:

#### RESULTADO

05.306.560/0001-92 - IMPACTO-EIRELI-ME							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12	Mensal	Oficina de Artesanato (Crochê e Tricô, Pintura em Tecido, Artesanatos Manuais e em Materiais Diversos) com carga horária de 18 horas semanais, 3 vezes por semana, turno Matutino e Vespertino, 72 horas mês; Obs: Profissional com experiência. Cada oficina terá a duração de 1:30h horas. Serão 6 turmas no período na manhã e 6 turmas no período da tarde.	Serviço	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
2	1	12	Mensal	Oficina de Teatro (Introdução ao Teatro, Falar em Público, Peças Teatrais, Fantoques, etc) com carga horária de 6 horas semanais, 1 vez por semana, turno Matutino e Vespertino, 24 horas mês; Obs: Profissional com experiência. Cada oficina terá a duração de 1:30h horas. Serão 2 turmas no período na manhã e 2 turmas no período da tarde.	Serviço	R\$1.347,00	R\$ 16.164,00
4	1	12	Mensal	Oficina de Pilates (Expressões Corporais) com carga Horária de 3 horas semanais, 1 vez por semana, turno Vespertino, 12 horas mês; Obs: Profissional com Experiência. Cada oficina terá a duração de 1:30 horas. Serão 2 turmas no período da tarde.	Serviço	R\$ 822,00	R\$ 9.864,00

Quantidade de Itens: 3

Total da Empresa: R\$ 41.628,00

# M. R. SERVICOS

MARCIA R. GOMES MORAES - ARTE E CULTURA  
28.082.149/0001-86  
R BANDEIRANTES 1114

# M. R. SERVICOS

MARCIA R. GOMES MORAES - ARTE E CULTURA  
28.082.149/0001-86  
R BANDEIRANTES 1114

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 0111/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Marcia R. Gomes Moraes - Arte e Cultura  
CNPJ: 28.082.149/0001-86  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90754238-69  
REPRESENTANTE: Marcia Renatha Gomes Moraes - CARGO: Administradora  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.028.492-2 CPF: 104.306.649-74  
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes 114 - 85425-000 - Anahy/Pr  
TELEFONE: 45 88800 8391  
AGÊNCIA 0726 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 89829-4

### PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
PROPOSTA: R\$ 127.430,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais)

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MED.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INSTRUTOR/ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROPORCIONAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA POR MEIO DA ARTE, CULTURA, DANÇA E ESPORTES, TRABALHANDO SISTEMÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Hora	400	54,00	21.600,00
3	INSTRUTOR PARA ATENDIMENTOS DE FAMILIAS EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF E SERVIÇO PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA E AO INDIVÍDUO - PAEFI. OFERTAR OFICINAS DE ARTESANATO EM GRUPO. (MODALIDADES: BORDADO EM CHINELO, CROCHÊ, PONTO CRUZ, DECOUPAGE, CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS, TRICÔ E PINTURA EM TECIDO)	Hora	640	34,00	21.760,00

4	MONITOR DE RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA COM CRIANÇAS VISANDO FORTALECER A IMPORTANCIA DO BRINCAR.	Hora	2.300	22,50	51.750,00
5	MONITOR DE RECREAÇÃO PARA IDOSOS, DESENVOLVER ATIVIDADES COM IDOSOS VISANDO FORTALECER A IMPORTANCIA DA CONVIVENCIA.	Hora	480	34,00	16.320,00
8	CAPACITAÇÕES E PALESTRAS DESTINADAS A COLABORADORES DA REDE SUAS DE ATENDIMENTO E DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS. (O TEMA SERÁ INDICADO CONFORME PLANEJAMENTO DE CADA EQUIPAMENTO)	Hora	100	160,00	16.000,00

Documento Autêntico digitalmente  
MARCIA RENATHA GOMES MORAES  
Data: 11/09/2024 10:07:22-0800  
Validar em <https://validar.br.gov.br>

gub

Anahy

171

**24.069.459 JORGE NICOLAU**  
Rua Carlos Pierozan, 122, Bairro Neva  
FONE: (45) 9 9106-6958 - CEP: 85.802-320  
CASCATEL - PARANÁ  
CNPJ: 24.069.459/0001-00

**ANEXO II**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 011/2024**

**PROPOSTA COMERCIAL**  
licitante vencedor

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução das ações pertinentes aos serviços tipificados prestados pelo departamento de Ação Social as famílias cadastradas no Cadastro Único e atendidas no CRAS, CREAS e equipamentos referenciados.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 011/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: 24.069.459 JORGE NICOLAU  
CNPJ: 24.069.459/0001-00 -  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
CARGO: TITULAR  
REPRESENTANTE: JORGE NICOLAU - CPF: n.º 545.735.219-68  
CARTeira DE IDENTIDADE: n.º 3.938.531-7-SSP/PR -  
ENDEREÇO: Rua Carlos Pierozan, 122, bairro Neva,  
CEP: 85.802-320 CIDAde: CascateL/PR  
AGÊNCIA: 0531-2 - Nº DA CONTA BANCÁRIA: 135-724-7 - BANCO DO BRASIL  
TELEFONE: (45) 9 9918-531

**PREÇO**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.  
**PROPOSTA: R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos) reais.**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MED.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANÇAS COREOGRAFADAS (MODALIDADES: HIP HOP, DANÇA DE RUA, BALÉ, DANÇA INFANTIL, DANÇA TRADICIONAL PARA IDOSOS).	Hora	450	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00
7	INTRUTOR DE OFICINA ESPORTIVA (MODALIDADES: KARATÊ, CAPOEIRA E JIU-JITSU)	Hora	700	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00
9	INSTRUTOR DE OFICINA DE CIRCO E TEATRO.	Hora	450	R\$ 66,00	R\$ 29.700,00

**Total R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos) reais.**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

JORGE

Ativado de forma digital por

CPF: 545.735.219-68

Data: 2024-04-11 10:13:29

NICOLAU:545735

21968

Anahy/PR, 11 de abril de 2024.

Licitante: **24.069.459 JORGE NICOLAU**

Representante Legal: **JORGE NICOLAU**

CPF: 545.735.219-68

RG: 3.938.531-7-SSP/PR

Fone: (45) 9 9106-6958

**OBJS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Anexo 172

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Anahy PR  
Referente ao Pregão Eletrônico 011/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializadas para a execução das ações pertinentes aos serviços tipificados prestados pelo departamento de Ação Social as famílias cadastradas no Cadastro Único e atendidas no CRAS, CREAS e equipamentos referenciados.

A empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA com sede na cidade de Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Araçatuba - SP, CEP 16025-285, com CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00, através de seu Representante Legal, o Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA, Sócio/Proprietário, RG 34.764.962-2 SSP-SP, CPF 228.469.028-95, apresentamos e submetemos a apreciação e Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	INSTRUTOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE VIOLÃO E CANTO, COMPROVAR CURSO SUPERIOR NA ÁREA. PROPORCIONAR OFICINAS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E IDOSOS POR MEIO DA MÚSICA	Hora	768	79,99	61.432,32
					61.432,32

Valor total por extenso: **Sessenta e um mil reais quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos.**

**Prazo de Validade da Proposta:** 61 dias, a contar da data de abertura deste Pregão

**Prazo de Entrega:** em conformidade com edital supracitado.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

### Dados da Proponente:

Razão Social: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA  
Nome Fantasia: Instituto Vitae  
CNPJ: 11.589.175/0001-00  
Inscrição Estadual: 177161161119  
Endereço: Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Araçatuba - SP, CEP 16025-285  
Telefone: 18 3622-0483  
E-mail: atendimento@institutovitae.com

**Dados Bancários:** Banco do Brasil - Agência: 3292-1 - Conta: 22243-7

### Dados do Representante Legal e Responsável por Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Nome: FABRICIO GUILHERME DA SILVA  
Cargo: Sócio/Proprietário  
RG: 34.764.962-2 SSP-SP  
CPF: 228.469.028-95

Assinado de forma digital por  
VITAE CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100  
Dados: 2024.04.25 16:55:58  
-03'00'

Araçatuba-SP, 25 de abril de 2024

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA

@institutovitae

www.facebook.com/vitae2007

instituto  
**vitae**

Soluções para Órgãos Públicos

(18) 3622.0483

**institutovitae.com**  
atendimento@institutovitae.com

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA - CNPJ 11.589.175/0001-00 - Rua Marechal Deodoro, 1670 - Araçatuba - SP- CEP 16025-285

CNPJ 11.589.175/0001-00  
Fabricio Guilherme da Silva  
Proprietário/Representante Legal  
RG 34.764.962-2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHAIS E LAHUD  
TREINAMENTOS LTDA ME, COMO ABAIXO SE  
DECLARA.**

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber: de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com Prefeitura Municipal de Pinhais, sediada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.035.057-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 507.511.669.87, devidamente assistida pela Secretária Municipal de Educação, **Andrea Franceschini**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.249.396-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 874.921.729-15, ambas com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **LAHUD TREINAMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.710.280.0001-39, inscrição estadual isenta, e-mail lahudtreinamentos@gmail.com, com sede à Rua Francisco Derosso, nº 3241, Loja 12, Bairro Xaxim, CEP 81.720-000, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por sua sócio administradora **Jessica Lahud**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 67452771-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 079.884.739-56, com endereço profissional na sede da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 346/2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. OBJETO**

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços para execução de Cursos e Oficinas para a Rede Municipal de Ensino**, devendo ser executado de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada que faz parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.
- 1.2 O regime de execução será por preço unitário
- 1.3 Objeto da contratação:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÁXIMO R\$ UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Hora	Oficina de Capoeira	4.666	32,41	151.225,06
2	Hora	Oficina de Karatê	1.525	31,32	47.763,00
3	Hora	Oficina de Musicalização	4.712	33,09	155.920,08
4	Hora	Oficina de Artes Circenses	1.016	41,70	42.367,20
5	Hora	Oficina de Artesanato Criativo	1.016	33,43	33.964,88



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	Hora	Oficina de Dança	3.234	31,55	102.032,70
7	Hora	Oficina de Xadrez	2.295	32,79	75.253,05
8	Hora	Oficina de Fanfarra	970	33,81	32.795,70
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 641.321,67</b>

## 2. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de execução do presente contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando no dia **05/03/2024** e tendo por termo final o dia **05/03/2025**.
- 2.2 A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e tem o seu termo final previsto para o dia **05/07/2025**.
- 2.3 Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.3.1.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada.
- 2.3.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente.
- 2.3.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço.
- 2.3.1.4 Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação.
- 2.3.1.5 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.3.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.3.4 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.3.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o município de Pinhais.

## 3. MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL

- 3.1 O modelo de gestão contratual será disciplinado pelos arts. 243 a 247 do Decreto Municipal nº 346/2023, e está detalhado no Anexo I do edital, o qual faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

## 4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será permitida a subcontratação total do objeto, mas será admitida subcontratação parcial, não podendo representar parte significativa ou relevante do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [licitacao@serrana.sp.gov.br](mailto:licitacao@serrana.sp.gov.br) - 16 3489-2801

LTDA, email: [amplitudetreinamento@gmail.com](mailto:amplitudetreinamento@gmail.com), inscrita no CNPJ do MF sob nº. 10.206.607/0001-86 e Inscrição Estadual nº. 279.034.177.115, estabelecida à Rua Afonso Garbelini, nº 13, Conjunto João Berbel, no município de Cravinhos, Estado de São Paulo, Telefone: (16) 99215-4142, neste ato, representada pelo sua Procuradora a Senhora **KEITI FERNANDA ALVES REIS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 41.378.930-5 SSP/SP e CPF nº. 351.110.988-44, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, na conformidade com o Edital do respectivo Pregão Eletrônico, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O OBJETO deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO, OFICINA DE MANICURE, OFICINA DE HORTICULTURA, OFICINA DE ARTESANATO, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E APOIO SOCIOEDUCATIVO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CLT, QUE DEVERÃO SER CAPACITADOS COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA – RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO E/OU GESTÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS; CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOMÍNIO SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS; EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM GRUPOS E ATIVIDADES COLETIVAS; EXPERIÊNCIA EM TRABALHO INTERDISCIPLINAR, CONHECIMENTO DA REALIDADE DO TERRITÓRIO E BOA CAPACIDADE RELACIONAL E DE ESCUTA DAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS I E II, CREAS, CADASTRO ÚNICO, ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**, conforme definido no Edital e seus anexos e na proposta apresentada na licitação supra mencionada pela **CONTRATADA**, sendo:

### Anexo 1

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>Oficina de Corte de Cabelo:</b> Desenvolver habilidades e competências para corte de cabelo.	108	R\$ 72,00	R\$ 7.776,00
2	<b>Oficina de Manicure:</b> Propiciar condições para o desenvolvimento de competências necessárias por meio de valorização da estética pessoal, do aumento da autoestima, dos cuidados com higiene pessoal e melhoria da qualidade de vida.	108	R\$ 72,00	R\$ 7.776,00
3	<b>Oficina de Horticultura:</b> Técnicas que envolvem cuidados, colheitas e podas de hortaliças e flores.	192	R\$ 72,00	R\$ 13.824,00
4	<b>Oficinas de artesanato:</b> Desenvolver técnicas de artesanato e reciclagem.	288	R\$ 72,00	R\$ 20.736,00
5	<b>Oficinas de capacitação:</b>	50	R\$ 172,00	R\$ 8.600,00





**Município de Capanema - PR**

---

**DESPACHO INICIAL**

Ao(À) Sr.(a)

**Fabiana Schulz Padilha**

*Assessora da SELOG*

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de maio de 2024.

**Rosélia Kriger Becker Pagani**  
*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*



Município de Capanema - PR

---

**TERMO DE JUNTADA**

Ao(À) Sr.(a)  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, realizada pela Sra. Jucieli da Silva e Sr. Bruno Sergio Veit, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de maio de 2024.

  
**Fabiana Schulz Padilha**  
*Assessora da SELOG*

**ORÇAMENTO DEFINITIVO**

SERVICOS DE MINISTRACÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	Unidade de	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	68203	PROFISSIONAL EM ORIENTAÇÃO / EDUCACAO SOCIAL	180	2.160	h	R\$ 39,57	R\$ 85.471,20
2	68204	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO).	240	2.880	h	R\$ 48,00	R\$ 138.240,00
3	68206	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.	120	1.440	h	R\$ 52,93	R\$ 76.219,20
4	68207	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET CLASSICO.	85	1.020	h	R\$ 77,09	R\$ 78.631,80
5	68401	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA.	160	1.920	h	R\$ 45,93	R\$ 88.185,60
6	68208	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINASTICA.	188	2.256	h	R\$ 55,69	R\$ 125.636,64
7	68209	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.	235	2.820	h	R\$ 73,48	R\$ 207.213,60
8	68210	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CONSULTORIA, MENTORIA E AULAS PRATICAS EM PSICOMOTRICIDADE PARA FAMILIAS, PROFESSORES E/OU ALUNOS	200	2.400	h	R\$ 78,30	R\$ 187.920,00

FAVLER LUCIANO TRAPP		RS 140,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 51,14	RS 73,48	RS 55,69	RS 44,07	RS 45,93	RS 77,09	RS 52,93	RS 33,68	RS 48,00	RS 34,00	RS 39,57	RS 44,07
EP - TREINAMENTOS, CONSULTORIA & EVENTOS		RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 60,00	RS 51,14	RS 73,48	RS 55,69	RS 44,07	RS 45,93	RS 77,09	RS 52,93	RS 33,68	RS 48,00	RS 34,00	RS 39,57	RS 44,07
ANA GLEDES MARCELLO		RS 65,00																				
BRAGA SERVICOS LTDA		RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00	RS 48,00
AMÉLIA SKIBA CENTRO DE ARTES E MOVIMENTOS		RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00
CLUBE DA GINCANA		RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00	RS 80,00
JACIANDRA KOZIKOSKI		RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 85,00
PE 16/2022 CONTRATO Nº 90/2022 - BARRA DO JACARE/PR																						
PREGÃO 33/2023 CONTRATO Nº 71/2023 - JANIOPOLIS/PR																						
PE 72/2023 ATA Nº 392/2023 - COLOMBO/PR																						
DL 13/2020 CONTRATO Nº 131/2020 - FRANCSO BELTRAO/PR																						
PE 26/2023 CONTRATO Nº 55/2023 - MARMELERO																						
PE 55/2023 ATA Nº 160/2023 - MUNICIPIO DE GUAIRA/PR																						
PE 16/2022 CONTRATO Nº 91/2022 - BARRA DO JACARE/PR																						
BANCO DE PREÇOS																						
PE 17/2024 CONTRATO Nº 68/2024 - PINHAIS/PR																						
PREGÃO 41/2023 CONTRATO Nº 171/2023 - PRANCHITA/PR																						
PE 24/2023 - NOVA FATIMA/PR																						
PE 7/2024 - GRANDES RIOS/BR																						
PE 11/2024 - ANAHY/PR																						
PE 6/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS																						
PE 151/2023 - Contrato 8/2024 - SERRANA/SP																						
PREÇADO																						
PREÇO MÉDIO																						
MENOR PREÇO																						

R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91
R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 48,00	R\$ 34,61	R\$ 37,91	R\$ 35,87	R\$ 119,71	R\$ 53,49	R\$ 36,50	R\$ 34,26	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 34,61	R\$ 39,10	R\$ 39,39	R\$ 35,78	R\$ 47,91

9	68205	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE CABELEIREIRO NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	R\$ 57,33	R\$ 24.766,56
10	68212	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMATICA.	72	864	h	R\$ 55,13	R\$ 47.632,32
11	68213	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MANICURE E PEDICURE NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	R\$ 50,76	R\$ 21.928,32
12	68214	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MAQUIAGEM NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	R\$ 120,00	R\$ 51.840,00
13	68215	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MÚSICA: AULAS DE CANTO E TÉCNICA VOCAL.	142	1.704	h	R\$ 51,67	R\$ 88.045,68
14	68216	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE MÚSICA: AULAS DE VIOLÃO.	111	1.332	h	R\$ 53,49	R\$ 71.248,68
15	68218	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFCINA DE PANIFICAÇÃO DE DIVERSOS ALIMENTOS NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	R\$ 47,91	R\$ 13.798,08
16	68211	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR MINISTRAR CURSO/OFCINA DE CONFECCÃO DE DOCES CONFEITADOS NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	R\$ 47,91	R\$ 13.798,08
17	68221	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ADULTOS E IDOSOS).	240	2.880	h	R\$ 39,39	R\$ 113.443,20
18	68220	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES).	160	1.920	h	R\$ 39,10	R\$ 75.072,00
<b>VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.509.090,96</b>							

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados e informações enviados pela secretaria solicitante, os itens 5 e 15 utilizei como valor final os valores os quais estão justificados no termo de referência definitivo.

*Fabiana Schulz Padilha*  
Fabiana Schulz Padilha



**Município de Capanema - PR**

---

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO**

Ao Departamento Contábil e Financeiro  
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de maio de 2024.

  
**Rosélia Kriger Becker Pagani**  
*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*



**Município de Capanema - PR**

**PARECER CONTÁBIL**

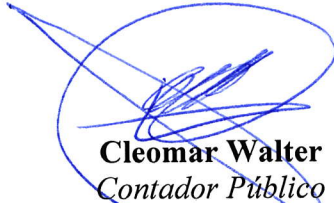
**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4740	11.002.08.241.0801.2467	000	33.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4950	11.002.08.241.0801.2313	000	33.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4990	11.002.08.241.0801.2314	000	33.90.39.00.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de maio de 2024.

  
**Cleomar Walter**  
Contador Público  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



Município de Capanema - PR

**TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS**

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

**1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):**

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social-SEFAM

1.1.2. Órgãos Participantes: Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**1.2. RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.509.090,96** (Um milhão, quinhentos e nove mil, noventa reais e noventa e seis centavos)

**1.4. MODALIDADE:** Pregão.

**1.5. FORMA:** Presencial.

**1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:**

1.7.1. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**1.8. PARTICIPAÇÃO:** Ampla concorrência.

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de maio de 2024.

  
**Rosélia Kriger Becker Pagani**  
*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*



**Município de Capanema - PR**

---

**DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR**

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a regularidade do procedimento até o momento, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos ou adaptações por este órgão.

Além disso, a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do “Programa Compras Capanema”.

Dessa forma, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Destarte, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminho os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de maio de 2024.

**Felipe Carvalho Romero**

*Secretário Municipal de Logística e Contratações*





## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - DEFINITIVO

#### “PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

##### 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

- 1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM.
- 1.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
- 1.1.3. Secretaria Municipal da Saúde - SAÚDE.

##### 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

- 1.2.1. Loiri Albanese Moraes.
- 1.2.2. Felipe Carvalho Romero.
- 1.2.3. Mara Daniele Gambetta.
- 1.2.4. Raquel Albano.
- 1.2.5. Tarcis Henrique Sant'Anna.

#### 2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

##### 2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.

- 2.2.2. A opção pela modalidade de pregão presencial deriva do disposto no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

*Art. 26 As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:*

*(...)*

*VIII - **contratação de profissionais para ministrar oficinas e cursos;***

- 2.2.3. Além da previsão legal mencionada acima, considerando-se as particularidades do objeto da contratação (contratações de profissionais para ministrarem oficinas e cursos diversos) para execução na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, as peculiaridades administrativas locais, incluindo a qualificação de pessoal, bem como a experiência de contratações anteriores, cuja inobservância do adequado planejamento e preocupação com a realidade local pode violar o princípio da eficiência administrativa, vislumbrou-se a necessidade de que os prestadores dos serviços que compõem o objeto da presente contratação exerçam suas atividades próximas ao Município de Capanema para que a dinâmica da efetiva execução do serviço seja ágil, incluindo todo o procedimento de solicitação e atesto da qualidade dos serviços executados. Destarte, revela-se mais vantajosa a realização do pregão na forma presencial em razão desta forma viabilizar e fomentar a participação de empresas e pessoas físicas locais e as mais próximas do Município de Capanema/PR. Assim, foi considerada mais adequada a realização do Pregão na forma presencial do que a delimitação de um raio territorial máximo do Paço Municipal ou dos locais onde serão ministradas as aulas. Repise-se, entretanto, que apesar das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 14/2022, que autoriza essa modalidade de sessão para o objeto a ser contratado (art. 26, VIII).



## Município de Capanema - PR

- 2.2.4. Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.
- 2.2.5. Optou-se por não aplicar ao presente certame a limitação participativa (exclusividade territorial) a empresas ME/EPP (art. 17, LCM 14/2022). Isso porque não constam elementos seguros de que existam fornecedores locais capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (o que abrange o presente TR), mormente se considerados os preços módicos estimados e o prazo fixado para a prestação dos serviços, não obstante possam os fornecedores de Capanema usufruir das demais benesses previstas na lei local (LCM nº 14/2022).

### 3. RESUMO DO OBJETO

#### 3.1. SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS, CURSOS E OFICINAS NÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade estimada <u>mensal</u>	Quantidade estimada <u>anual</u>	Unidade	Valor estimado máximo por hora (R\$)	Valor estimado máximo <u>mensal</u> (R\$)	Valor estimado máximo <u>anual</u> (R\$)
1	68203	PROFISSIONAL EM ORIENTAÇÃO / EDUCAÇÃO SOCIAL	180	2.160	h	39,57	7.122,60	85.471,20
2	68204	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO).	240	2.880	h	48,00	11.520,00	138.240,00
3	68206	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES VISUAIS E CRIATIVIDADE.	120	1.440	h	52,93	6.351,60	76.219,20
4	68207	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE BALLET CLÁSSICO.	85	1.020	h	77,09	6.552,65	78.631,80
5	68401	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA.	160	1.920	h	45,93	7.348,80	88.185,60
6	68208	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINÁSTICA.	188	2.256	h	55,69	10.469,72	125.636,64
7	68209	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO.	235	2.820	h	73,48	17.267,80	207.213,60
8	68210	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CONSULTORIA, MENTORIA E AULAS PRÁTICAS EM PSICOMOTRICIDADE PARA FAMÍLIAS, PROFESSORES E/OU ALUNOS	200	2.400	h	78,30	15.660,00	187.920,00
9	68205	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE CABELEIREIRO NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	57,33	2.063,88	24.766,56
10	68212	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA.	72	864	h	55,13	3.969,36	47.632,32
11	68213	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE MANICURE E PEDICURE NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	50,76	1.827,36	21.928,32



## Município de Capanema - PR

12	68214	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE MAQUIAGEM NÃO PROFISSIONALIZANTE.	36	432	h	120,00	4.320,00	51.840,00
13	68215	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE MÚSICA: AULAS DE CANTO E TÉCNICA VOCAL.	142	1.704	h	51,67	7.337,14	88.045,68
14	68216	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE MÚSICA: AULAS DE VIOLÃO.	111	1.332	h	53,49	5.937,39	71.248,68
15	68218	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO/OFICINA DE PANIFICAÇÃO DE DIVERSOS ALIMENTOS NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	47,91	1.149,84	13.798,08
16	68211	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR MINISTRAR CURSO/OFICINA DE CONFECCÃO DE DOCES CONFEITADOS NÃO PROFISSIONALIZANTE.	24	288	h	47,91	1.149,84	13.798,08
17	68221	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ADULTOS E IDOSOS).	240	2.880	h	39,39	9.453,60	113.443,20
18	68220	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES).	160	1.920	h	39,10	6.256,00	75.072,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>125.757,58</b>	<b>1.509.090,96</b>

### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**4.1.1. Item 1 - profissional orientador/educador social:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.

**4.1.1.1. Os serviços poderão:**

- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
- b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino.

**4.1.1.2.** O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.

**4.1.1.3. Detalhamento do serviço:** Os serviços compreenderão as seguintes atividades, divididas em grupos:

- a) Grupo 1: famílias em descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família;
- b) Grupo 2: oficinas com famílias;
- c) Grupo 3: busca ativa/visita domiciliar (realizar e acompanhar encaminhamentos diversos e assegurar a participação dos usuários no serviço);
- d) Grupo 4: ações comunitárias;
- e) Grupo 5: planejamento;
- f) Grupo 6: relatórios de atividades;
- g) Outras atividades relacionadas com orientador/educador social indicadas pelo órgão contratante.

**4.1.1.4.** Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.



## Município de Capanema - PR

- 4.1.2. **Item 2 - profissional formado em pedagogia (pedagogo):** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.
- 4.1.2.1. Os serviços poderão:
- ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
  - ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;
- 4.1.2.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.2.3. **Detalhamento do serviço:**
- Elaboração, execução e monitoramento de projetos pedagógicos;
  - Coordenação e monitoramento das atividades pedagógicas;
  - Análise, aplicação e sistematização de instrumentos de avaliação;
  - Desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, no caso de acolhimento familiar por “família acolhedora”, quando necessário;
  - outras atividades relacionadas com a pedagogia indicadas pelo órgãos contratante.
- 4.1.2.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.
- 4.1.3. **Item 3 - profissional para ministrar aulas de artes visuais e criatividade:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.
- 4.1.3.1. **Os serviços poderão:**
- ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
  - ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino, sendo 1 (uma) aula mensal em período matutino ou vespertino.
- 4.1.3.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.3.3. **Detalhamento do serviço:**
- Desenvolvimento de diversas técnicas de pintura;
  - Desenvolvimento de desenhos;
  - Desenvolvimento de esculturas;
  - Desenvolvimento de artesanatos;
  - Desenvolvimento de bordado em vagonite, bordado em chinelo, artesanato em E.V.A, crochê, ponto cruz, ponto russo, ‘C’, ponto oitinho, bordado em fita, arte francesa e/ou cartonação, tricô, arte em feltro, *patchwork*, escultura em argila e biscuit, decupagem, confecção de bonecas, etc;
  - Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;
  - Outras atividades relacionadas com artes visuais e criatividade pelo órgão contratante.
- 4.1.3.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.



## Município de Capanema - PR

**4.1.4. Item 4 - profissional para ministrar aulas de *ballet* clássico:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais da SEFAM e/ou dos projetos culturais do Departamento de Cultura da SEMEC.

**4.1.4.1. Os serviços poderão:**

- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
- b) ser prestados em 3 (três) aulas semanais por turma, em período matutino e/ou vespertino, totalizando cerca de 85 (oitenta e cinco) horas mensais;
- c) respeitar-se-á o limite máximo de 12 (doze) alunos por turma.

**4.1.4.2.** O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.

**4.1.4.3. Detalhamento do serviço:**

- a) Desenvolvimento de aulas de *ballet* clássico para crianças a partir dos 3 (três) anos de idade, incluindo aulas dos níveis de preparação, iniciante, intermediário e avançado;
- b) Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;
- c) Outras atividades relacionadas com *ballet* clássico indicadas pelo órgão contratante.

**4.1.4.3.1. Descrição dos níveis:**

- a) Nível preparação: de 3 a 6 anos, refere-se aos conhecimentos iniciais básicos;
- b) Nível iniciante: de 7 a 10 anos, refere-se ao 1º ano até o 4º ano do *ballet* clássico;
- c) Nível intermediário: de 11 a 13 anos, refere-se ao 5º ano até o 8º ano do *ballet* clássico;
- d) Nível avançado: a partir de 14 anos, refere-se ao nono ano em diante do *ballet* clássico.

**4.1.4.4.** Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.

**4.1.5. Item 5 - profissional para ministrar aulas de *capoeira*:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática às pessoas com idade igual ou superior a 6 anos até 40 anos dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM e para os projetos da SEMEC.

**4.1.5.1. Os serviços poderão:**

- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
- b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino e/ou noturno;
- c) ser prestados em 2 (duas) aulas semanais;
- d) as atividades educacionais poderão ocorrer nas escolas integrais ou espaço de acordo com a oportunidade, como oficina pedagógica com aulas semanais em turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos;
- e) serão utilizadas também para oficina coletiva em comemoração ao dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), na execução de projeto de sensibilização onde a empresa deverá apresentar até 10 oficineiros para conduzir atividades de oficina prática e teórica envolvendo todos os alunos da unidade educacional (poderá ocorrer em todas as unidades a ser combinado com o contratado (duração da atividade a combinar com o contratado));



## Município de Capanema - PR

- f) ser desenvolvidas oficinas culturais com aulas semanais para grupos de alunos de até 20 integrantes. Todas as atividades culturais poderão acontecer nos três períodos, enquanto as atividades da educação corriqueiramente em horário letivo.
- 4.1.5.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.5.3. **Detalhamento do serviço:**
- a) Desenvolvimento de atividades de ensino da capoeira, representando uma oportunidade para integração entre diferentes componentes como: história, educação física, música, envolvendo os alunos dentro de um espírito de respeito ao próximo, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, musicais, noção de tempo e espaço, além de disciplina e trabalho em grupo fundamental para o fortalecimento de vínculos entre os usuários;
  - b) Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;
  - c) Outras atividades relacionadas com capoeira indicadas pelo órgão contratante.
- 4.1.5.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.
- 4.1.6. **Item 6 - profissional para ministrar aulas de hidroginástica:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.
- 4.1.6.1. **Os serviços poderão:**
- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
  - b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;
  - c) ser prestados em 4 (quatro) aulas semanais.
- 4.1.6.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.6.3. **Detalhamento do serviço:**
- a) Desenvolvimento de aulas com o objetivo de melhorar o condicionamento físico, resistência muscular, flexibilidade e força muscular, por meio de atividades no meio aquático, com aulas planejadas de modo a melhorar a qualidade de vida dos usuários;
  - b) Outras atividades relacionadas com hidroginástica indicadas pelo órgão contratante.
- 4.1.6.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.
- 4.1.7. **Item 7 - profissional para ministrar aulas de teatro:** As aulas serão práticas e teóricas destinadas a grupo de mulheres, adolescentes, crianças e idosos atendidos pelo CRAS e para os projetos da SEMEC.
- 4.1.7.1. **Os serviços poderão:**
- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
  - b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino e/ou noturno;
  - c) ser prestados semanalmente como oficina pedagógica, em turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos;



## Município de Capanema - PR

- d) ser prestados semanalmente em desenvolvimento de oficinas culturais para grupos de alunos de até 20 integrantes;
  - e) ser prestados em atividades pontuais e projetos de complementação de reforço escolar a ser desenvolvidas também em escolas regulares, seguindo as características apresentadas para as oficinas, em contraturno escolar, de acordo com a necessidade e conveniência da gestão escolar;
  - f) todas as atividades culturais poderão acontecer nos três períodos, enquanto as atividades da educação corriqueiramente em horário letivo.
- 4.1.7.2.** O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.7.3. Detalhamento do serviço:**
- a) Desenvolvimento de aulas de teatro, com engajamento com a proposta pedagógica do órgão contratante;
  - b) Incluem-se nos serviços as horas necessárias de preparação, organização e execução de eventos, apresentações e espetáculos, inclusive viagens necessárias;
  - c) Outras atividades relacionadas com teatro indicadas pelo órgãos contratante.
- 4.1.7.4.** Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.
- 4.1.8. Item 8 - profissional para ministrar consultoria, mentoria e aulas práticas em psicomotricidade funcional e relacional para famílias, professores e/ou alunos:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais da SEFAM e para os projetos da SEMEC.
- 4.1.8.1. Os serviços poderão:**
- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
  - b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino e/ou noturno;
  - c) ocorrer de maneira isolada ou na proposta de formação continuada, onde poderão ocorrer diversos encontros sequenciais e com cronograma pré definido, pactuado em comum acordo entre as partes;
  - d) as atividades poderão ser agendadas para execução durante os períodos matutino, vespertino e noturno;
  - e) ser desenvolvidas atividades de acompanhamento, observação ou desenvolvimento de atividades psicomotoras aos alunos da Educação Infantil e anos iniciais, para grupos de até 20 crianças por vez;
  - f) nas atividades da educação poderão ser inseridas como formação continuada a ser aplicada para os professores da Educação Infantil e ensino fundamental organizados em grupos por faixa etária, ou grupos maiores a depender do interesse público e percepção da empresa e gestão quanto às necessidades pedagógicas dos docentes.
- 4.1.8.2.** O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.8.3. Detalhamento do serviço:**
- a) Desenvolvimento psicomotor do público alvo;
  - b) Capacitação de pais para que realizem atividades de psicomotricidade funcional com crianças;
  - c) Desenvolvimento de atividades para o aprimoramento das áreas psicomotores: sendo elas: motricidade fina e global; lateralidade, organização



## Município de Capanema - PR

- espaço temporal, esquema corporal;
- d) Mentorias para fortalecimento de vínculo entre famílias com a psicomotricidade relacional;
  - e) Outras atividades relacionadas com mentoria e psicomotricidade indicadas pelos órgãos contratantes.
- 4.1.8.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.
- 4.1.9. **Item 9 - profissional para ministrar curso/oficina de cabeleireiro não profissionalizante:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática ao público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.
- 4.1.9.1. **Os serviços poderão:**
- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
  - b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;
  - c) ser prestados em 2 (duas) aulas semanais;
- 4.1.9.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.9.3. **Detalhamento do serviço:**
- a) Desenvolvimento de técnicas de autocuidado e de cuidados com a higiene capilar;
  - b) Outras atividades relacionadas com cabeleireiro indicadas pelo contratante.
- 4.1.9.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.
- 4.1.10. **Item 10 - profissional para ministrar curso/oficina de inclusão digital/informática:** As aulas serão desenvolvidas de forma teórica e prática para o público intergeracional dentro dos projetos sociais do CRAS e da SEFAM.
- 4.1.10.1. Os serviços poderão:
- a) ocorrer em local adequado para cada público-alvo;
  - b) ser prestados diariamente, em período matutino e/ou vespertino;
  - c) ser prestados em 3 (três) aulas semanais.
- 4.1.10.2. O local e os horários de prestação dos serviços poderão ser alterados de acordo com a necessidade das instituições envolvidas e do profissional contratado, havendo flexibilidade na definição, respeitado, em última análise, o interesse público.
- 4.1.10.3. **Detalhamento do serviço:**
- a) Utilização de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas a fim de envolver e cativar o aluno para o tema de inclusão digital/informática, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão.
  - b) Apresentação à coordenação/direção do serviço das atividades desenvolvidas, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento.
  - c) outras atividades relacionadas com a inclusão digital/informática indicadas pelo órgão contratante.
- 4.1.10.4. Todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Secretaria municipal contratante, o objeto da presente contratação é somente os serviços do profissional.